DECRETO Nº 2636, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000.

PERMISSÃO DE USO AO VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 103, inc. I, alínea "d" com o art. 29, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica ao Vasco da Gama Esporte Clube, CNPJ 19.144.419/0001-45, permitido o uso, a título precário, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, denominado Campo do Eucalipal, localizado na Rua Professora Stael Abreu, Bairro Olinto Alvim, em frente a Escola Municipal Sátiro Atvim.

Art. 2º O permissionário, na administração do referido imóvel, assumirá todos os encargos, de que natureza for, decorrentes de sua utilização.

Art. 3º Toda e qualquer deliberação que venha acarretar, em caráter permanente, modificações e ou transformações no espaço físico do referido bem, deverá o permissionário, prévia e necessariamente, submeter a apreciação da permitente que, uma vez aprovadas e, se realizadas, incorporar-se-ão ao patrimônio público municipal.

Art. 4º Fica o permissionário obrigado a, semestralmente, enviar à permitente relatório, para conhecimento, e fiscalização, de suas atividades à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º O prazo da presente permissão de uso do referido imóvel é de 2 anos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal